

Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)

1º Trimestre de 2022 (1T/22)



Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

30 de maio de 2022

1 SUMÁRIO

2	INTRODUÇÃO.....	3
3	2. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO.....	4
3.	PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO	5
3.1.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO ($PREF_{ÓLEO}$)	5
3.2.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL ($PREF_{GÁS}$)	5
4.	ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO	6
5.	ARRECADAÇÃO POR CAMPO	8
6.	DEPÓSITOS JUDICIAIS	9
7.	PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL	10
8.	PERCENTUAL DE RATEIO DOS CAMPOS EM TERRA.....	11
9.	DISTRIBUIÇÃO DA PE.....	11
10.	DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE.....	14
11.	APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	16
12.	ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO.....	16
	ANEXO.....	18

Lista de abreviaturas

bbbl: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: *british thermal unit*

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

2 INTRODUÇÃO

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo

$$R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$$

e

$$R_{brut} = V_{\acute{o}leo} \times Pref_{\acute{o}leo} + V_{g\acute{a}s} \times Pref_{g\acute{a}s}$$

onde:

R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

$V_{\acute{o}leo}$: produção de petróleo (em m³);

$V_{g\acute{a}s}$: produção de gás natural (em m³);

$Pref_{\acute{o}leo}$: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

$Pref_{g\acute{a}s}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

R_{liq} : receita líquida da produção (em R\$);

G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 1º trimestre de 2022 (1T/22), a PE apurada pelos concessionários totalizou R\$ 16.156.011.647,51 (dezesesseis bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, onze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$14.926.079.252,32 distribuídos para os beneficiários legais e R\$1.229.932.395,19 depositados judicialmente.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 1T/22: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

3 2. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO

A produção de petróleo ($V_{\text{óleo}}$) e de gás natural ($V_{\text{gás}}$) para fins de apuração da PE no 1T/22, apresentada na Tabela 1, apresentou uma queda de 1,49% em relação ao 4T/21, totalizando 31.106,45 Mm³oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

PE	4T/21		1T/22		Variações: 1T/22÷4T/21
	Mm ³ oe	Mboe/d	Mm ³ oe	Mboe/d	Δ%
Albacora Leste	274,77	19,20	418,38	29,24	52,27%
Barracuda	503,18	35,17	531,25	37,13	5,58%
Gavião Branco	189,05	13,21	0,39	0,03	-99,80%
Gavião Caboclo	159,18	11,12	0,71	0,05	-99,55%
Jubarte	2.659,74	185,88	2.071,08	144,74	-22,13%
Lapa	742,16	51,87	825,11	57,66	11,18%
Leste do Urucu	391,88	27,39	339,61	23,73	-13,34%
Manati	263,06	18,38	256,17	17,90	-2,62%
Marlim	520,95	36,41	496,55	34,70	-4,68%
Marlim Leste	1.076,82	75,26	1.090,28	76,20	1,25%
Marlim Sul	1.760,02	123,00	1.367,34	95,56	-22,31%
Mexilhão	461,32	32,24	486,95	34,03	5,56%
Rio Urucu	404,01	28,24	340,88	23,82	-15,63%
Roncador	2.003,47	140,02	2.209,81	154,44	10,30%
Sapinhoá	3.016,98	210,85	3.311,24	231,41	9,75%
Sururu	737,31	51,53	1.025,94	71,70	39,15%
Tartaruga Verde	1.229,04	85,89	1.145,74	80,07	-6,78%
Tupi	15.185,58	1061,27	15.189,01	1.061,51	0,02%
TOTAL	31.578,53	2.206,92	31.106,45	2.173,93	-1,49%

Dos 18 campos passíveis de pagamento de PE no 1T/22, o campo de Albacora Leste e Sururu apresentaram um significativo aumento (52,27% e 39,15% respectivamente) na produção.

Observa-se uma redução na produção em 9 dos 18 campos passíveis de PE, sendo as mais representativas nos campos de Gavião Branco e Gavião Caboclo (99,8% e 99,55%, respectivamente).

3. PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO

3.1. Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (4T/21 e 1T/22), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 703, de 26/9/2017, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

Tabela 2: Preço médio de referência do petróleo (Pref_{óleo}).

Preço do Petróleo	4T/21		1T/22		Variações: 1T/22 ÷ 4T/21
Campos (18)	R\$/m3	US\$/bbl	R\$/m3	US\$/bbl	Δ%
Albacora Leste	2.429,2211	69,1891	2.880,9325	87,5383	18,59%
Barracuda	2.558,3435	72,8668	3.078,6452	93,5459	20,34%
Gavião Branco	3.106,5015	88,4794	3.866,1697	117,4751	24,45%
Gavião Caboclo	3.140,2025	89,4393	3.710,2668	112,7379	18,15%
Jubarte	2.532,1047	72,1194	3.031,1461	92,1026	19,71%
Lapa	2.452,4398	69,8504	2.958,5103	89,8955	20,64%
Leste do Urucu	2.885,7068	82,1907	3.417,4233	103,8398	18,43%
Manati	2.655,1923	75,6252	3.132,9811	95,1969	17,99%
Marlim	2.453,9259	69,8928	2.940,0254	89,3339	19,81%
Marlim Leste	2.534,6461	72,1918	3.089,6951	93,8816	21,90%
Marlim Sul	2.497,8545	71,1439	3.006,3497	91,3491	20,36%
Mexilhão	3.080,8007	87,7474	3.713,6906	112,8420	20,54%
Rio Urucu	2.893,2032	82,4043	3.436,4710	104,4186	18,78%
Roncador	2.481,2047	70,6697	2.992,9915	90,9432	20,63%
Sapinhoá	2.630,6475	74,9261	3.152,6166	95,7935	19,84%
Sururu	2.667,4435	75,9742	3.169,6418	96,3108	18,83%
Tartaruga Verde	2.544,3003	72,4668	3.062,5058	93,0555	20,37%
Tupi	2.666,9716	75,9607	3.159,9422	96,0161	18,48%
MÉDIA PONDERADA	2.625,87	74,7901	3.126,5590	95,0018	19,07%

O Pref_{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

3.2. Preço de referência do gás natural (Pref_{gás})

O Pref_{gás} médio por campo, apresentado na Tabela 3 (4T/21 e 1T/22), é fixado nos termos do art. 8 do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 40, de 14/12/2009.

Tabela 3: Preço médio de referência do gás natural ($Pref_{gás}$).

Preço do Gás Natural	4T/21		1T/22		Variações: 1T/22 ÷ 4T/21
	R\$/m3	US\$/MMbtu	R\$/m3	US\$/MMbtu	Δ%
Campos (18)					
Albacora Leste	1,1632	5,5868	1,1018	5,6455	-5,28%
Barracuda	1,9698	9,4605	1,9426	9,9533	-1,38%
Gavião Branco	1,1099	5,3308	0,9763	5,0025	-12,04%
Gavião Caboclo	1,1888	5,7097	1,0502	5,3809	-11,66%
Jubarte	1,8171	8,7272	1,7499	8,9663	-3,70%
Lapa	1,0652	5,1161	1,1578	5,9321	8,69%
Leste do Urucu	1,5597	7,4908	1,5827	8,1094	1,48%
Manati	1,1543	5,5440	1,1599	5,9429	0,48%
Marlim	1,4116	6,7796	1,3510	6,9224	-4,29%
Marlim Leste	1,8359	8,8176	1,7772	9,1061	-3,20%
Marlim Sul	1,7699	8,5006	1,7194	8,8101	-2,85%
Mexilhão	1,1624	5,5829	1,0874	5,5715	-6,46%
Rio Urucu	1,5970	7,6701	1,6193	8,2968	1,40%
Roncador	1,3209	6,3443	1,1285	5,7821	-14,57%
Sapinhoá	1,1464	5,5059	1,1286	5,7828	-1,55%
Sururu	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
Tartaruga Verde	1,1565	5,5545	1,2402	6,3543	7,23%
Tupi	1,3618	6,5405	1,3648	6,9930	0,22%
MÉDIA	1,45975	7,0110	1,43	7,31	-2,33%

O $Pref_{gás}$ nos respectivos meses, calculado nos termos da Resolução ANP n° 40/2009, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

4. ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO

A alíquota efetiva (AL_{ef}), apresentada na Tabela 4 (1T/22 e 4T/21), é calculada nos termos do Decreto n° 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef}).

Campos (18)	4T/21	1T/22	Variações: 1T/22 ÷ 4T/21
Albacora Leste	0,00%	0,00%	0,00%
Barracuda	1,06%	1,53%	44,71%
Gavião Branco	2,07%	0,00%	-100,00%
Gavião Caboclo	0,00%	0,00%	0,00%
Jubarte	22,24%	17,62%	-20,77%
Lapa	3,98%	4,55%	14,13%
Leste do Urucu	6,17%	5,58%	-9,55%
Manati	0,00%	0,00%	0,00%
Marlim	1,36%	0,94%	-31,07%
Marlim Leste	7,46%	7,62%	2,07%
Marlim Sul	14,66%	10,25%	-30,05%
Mexilhão	0,25%	0,76%	209,23%
Rio Urucu	6,29%	5,60%	-10,94%
Roncador	17,03%	18,71%	9,85%
Sapinhoá	24,34%	25,73%	5,72%
Sururu	0,00%	2,69%	0,00%
Tartaruga Verde	9,02%	8,22%	-8,86%
Tupi	36,89%	36,89%	0,00%

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- volume: seis faixas de produção.

Dos 18 campos apurados, Albacora Leste, Gavião Branco, Gavião Caboclo e Manati não tiveram produção suficiente para gerar alíquota de PE.

Além disso, 6 campos tiveram aumento de alíquota, mais expressivamente em Barracuda, Lapa e Mexilhão, cujo aumento foi de 44,71%, 14,13% e 209,23%, respectivamente.

Os campos Jubarte, Marlim e Marlim Sul apresentaram uma queda de 20,77%, 31,07% e 30,05%, respectivamente.

O campo de Tupi permaneceu sendo o de maior AL_{ef} (36,89%), ficando praticamente igual à alíquota do trimestre anterior.

5. ARRECADAÇÃO POR CAMPO

A PE arrecadada totalizou R\$ 16.156.011.647,51. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando um aumento de 20,74% em relação ao trimestre anterior (4T/21).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$).

Campos (18)	4T/21	1T/22	Variações: 1T/22 ÷ 4T/21
Albacora Leste	0,00	0,00	0,00%
Barracuda	6.519.823,86	13.146.102,15	101,63%
Gavião Branco	0,00	0,00	0,00%
Gavião Caboclo	263.807,50	0,00	-100,00%
Jubarte	967.842.940,00	696.050.572,38	-28,08%
Lapa	42.954.282,49	69.381.653,89	61,52%
Leste do Urucu	35.724.281,38	30.846.996,26	-13,65%
Manati	0,00	0,00	0,00%
Marlim	0,00	2.484.771,67	0,00%
Marlim Leste	113.838.227,34	140.291.555,54	23,24%
Marlim Sul	363.842.424,34	216.793.368,14	-40,42%
Mexilhão	1.182.820,63	3.511.778,92	196,90%
Rio Urucu	34.141.608,03	27.596.204,00	-19,17%
Roncador	355.055.375,85	608.731.703,64	71,45%
Sapinhoá	1.140.778.444,15	1.764.850.649,01	54,71%
Sururu	0,00	68.659.759,68	0,00%
Tartaruga Verde	174.764.391,69	199.700.053,93	14,27%
Tupi	10.144.375.966,32	12.313.966.478,30	21,39%
TOTAL	13.381.284.393,58	16.156.011.647,51	20,74%

Os campos no pré-sal de Tupi (R\$ 12,3 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 1,7 bilhão), além do campo de Jubarte (R\$ 696 milhões), que tem a produção no pré-sal superior ao pós-sal, representaram 91,45% da arrecadação no 1T/22.

Importante destacar que o campo de Sururu arrecadou Participação Especial pela primeira vez nesse trimestre.

6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

No 1T/22, as concessionárias depositaram judicialmente o valor de R\$ 1.018.097.075,81 e de R\$ 120.253.981,96, referente aos campos de Tupi e Tartaruga Verde, respectivamente. O passivo acumulado com esses depósitos judiciais até o 1T/22 é de R\$ 8.004.516.618,28

Além disso, também foi feito o depósito judicial da distribuição de PE no valor de R\$ 91.581.337,42 relacionado aos municípios de Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião, todos do Estado de São Paulo, por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 5000825-58.2020.4.03.6135, no que tange aos percentuais médios de confrontação (PMC) desses municípios com os campos de Mexilhão, Sapinhoá e Lapa. O passivo acumulado com esses depósitos judiciais até o 1T/22 é de R\$ 398.775.912,05.

A tabela 6 demonstra os depósitos judiciais realizados e seus passivos acumulados.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$).

Campos (6)	1T/22	Acumulado	Processo Judicial
Baúna	0,00	265.967.632,04	
Tupi	1.018.097.075,81	7.050.601.065,97	0167592-12.2014.4.02.5101
Tartaruga Verde	120.253.981,96	953.915.552,31	0002716-69.2016.4.02.5101
TOTAL	1.138.351.057,77	8.270.484.250,32	-
Sapinhoá/ Ilhabela-São Sebastião	88.085.460,74	388.246.199,04	5000825-58.2020.4.03.6135
Mexilhão/Ilhabela-Caraguatatuba	15.639,93	49.950,88	
Mexilhão/Ilhabela-São Sebastião	11.154,06	35.623,88	
Lapa/ Ilhabela-São Sebastião	3.469.082,69	10.444.138,25	
TOTAL	91.581.337,42	398.775.912,05	

7. PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 1T/22, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 7: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio-RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	18,17%
			Rio das Ostras – RJ	23,17%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,30%
			Marataízes-ES	37,77%
			Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
Lapa*	São Paulo	100,00%	Ilhabela – SP*	50,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Macaé – RJ	20,40%
			Rio das Ostras – RJ	29,60%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	1,27%
			Carapebus – RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%
			Rio das Ostras – RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios – RJ	4,42%
			Cabo Frio – RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	6,33%
			Rio das Ostras – RJ	11,15%
Mexilhão*	São Paulo	100,00%	Ubatuba – SP	8,46%
			Caraguatatuba – SP	26,28%
			Ilhabela - SP*	7,63%
			Peruibe – SP	15,40%
			Iguape – SP	34,60%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes – RJ	68,22%
			São João da Barra – RJ	31,78%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Sapinhoá*	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP*	50,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro – RJ	100,00%
Sururu	Rio de Janeiro	100%	Maricá – RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo-RJ	2,25%
			Araruama-RJ	1,46%
			Cabo Frio – RJ	5,63%
			Maricá – RJ	20,64%
			Niterói – RJ	11,29%
			Quissamã – RJ	37,25%
			Rio de Janeiro – RJ	20,86%
Tupi	Rio de Janeiro	100,00%	Saquarema – RJ	0,61%
			Rio de Janeiro – RJ	7,99%
			Niterói – RJ	43,08%
			Maricá – RJ	48,93%

* Nova Confrontação devido ao Processo Judicial nº 5000825-58.2020.4.03.6135.

8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 1T/22. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Tabela 8: Rateio (%) dos campos em terra.

Campos	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	95,80%
			Tefé-AM	4,20%

9. DISTRIBUIÇÃO DA PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção: i) 50% à União; ii) 40% a estados; e iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I e §3º, da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, que engloba atualmente os campos de Tartaruga Verde, Lapa e Sururu, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção: i) 75% à educação e ii) 25% à saúde.

O valor distribuído de PE no 1T/22 para a União, os Estados e os Municípios totalizaram R\$14.926.079.252,32. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 estados e 26 municípios no 1T/22.

Ao Fundo Social foram destinados 45,28% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 33,09% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá/RJ (3,76%) e Niterói/RJ (3,27%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

Tabela 9: Beneficiários da PE.

Beneficiários	4T/21	1T/22	$\Delta\% = \frac{1T/22}{4T/21}$
MMA	120.324.328,65	128.205.586,54	6,55%
MME	481.297.314,60	512.822.346,14	6,55%
Fundo Social	5.562.446.141,37	6.759.058.619,42	21,51%
Educação	41.376.894,88	81.557.807,08	97,11%
Saúde	13.792.298,29	27.185.935,69	97,11%
TOTAL UNIÃO	6.219.236.977,79	7.508.830.294,87	20,74%
AM	27.946.355,77	23.377.280,11	-16,35%
BA	0,00	0,00	0,00%
ES	406.129.230,07	310.981.531,26	-23,43%
MA	105.523,01	0,00	-
RJ	4.068.054.488,72	4.938.864.365,45	21,41%
SP	473.153.984,65	733.841.059,07	55,10%
TOTAL ESTADOS	4.975.389.582,22	6.007.064.235,89	20,74%

Beneficiários	4T/21	1T/22	$\Delta\% = \frac{1T/22}{4T/21}$
Tefe-AM	142.769,11	115.872,67	-18,84%
Coari-AM	6.843.819,84	5.728.447,37	-16,30%
Cairu-BA	0,00	0,00	0,00%
Itapemirim-ES	31.265.682,24	22.485.565,71	-28,08%
Marataizes-ES	36.555.621,41	26.289.969,33	-28,08%
Piuma-ES	312.613,27	224.824,34	-28,08%
Presidente Kennedy-ES	33.398.390,58	28.745.023,44	-13,93%
Araruama-RJ	98.482,75	116.111,48	17,90%
Armacao dos Buzios-RJ	1.605.907,52	956.870,55	-40,42%
Arraial do Cabo-RJ	151.594,29	178.730,14	17,90%
Cabo Frio-RJ	10.660.440,32	6.653.590,90	-37,59%
Campos dos Goytacazes-RJ	45.191.679,26	54.608.203,64	20,84%
Carapebus-RJ	185.927,90	229.133,16	23,24%
Casimiro de Abreu-RJ	2.566.710,13	1.789.478,40	-30,28%
Macaé-RJ	2.351.922,75	2.949.154,86	25,39%
Marica-RJ	456.927.326,25	561.273.054,28	22,84%
Niterói-RJ	401.781.127,04	487.512.051,23	21,34%
Quissama-RJ	2.510.037,90	2.959.342,64	17,90%
Rio das Ostras-RJ	7.218.808,02	6.505.221,06	-9,89%
Rio de Janeiro-RJ	75.946.754,71	92.176.337,87	21,37%
Sao Joao da Barra-RJ	9.775.868,57	16.760.431,01	71,45%
Trizidela do Vale-MA	26.380,76	0,00	-100,00%
Saquarema-RJ	41.034,77	48.380,12	17,90%
Caraguatatuba-SP	31.090,09	92.306,06	196,90%
Ilhabela-SP	59.094.131,68	91.581.337,43	54,98%
Iguape-SP	40.924,53	121.504,40	196,90%
Peruibe-SP	18.216,51	54.084,56	196,90%
Ubatuba-SP	10.001,70	29.694,91	196,90%
TOTAL MUNICÍPIOS	1.184.753.263,90	1.410.184.721,56	19,03%
TOTAL BRASIL	12.379.379.823,91	14.926.079.252,32	20,57%

10. DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 1T/22, houve distribuição complementar neste mesmo trimestre, beneficiando 8 Estados e 47 municípios, totalizando R\$ 205.842.478,67.

Essa distribuição complementar contempla as parcelas 32, 33 e 34 do Acordo de Jubarte e auditoria. Os relatórios estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

Tabela 10: Distribuição complementar de PE.

Beneficiários	Total 1T/2022
MMA	7.573.608,55
MME	30.294.434,10
FUNDO SOCIAL	65.051.123,86
EDUCAÇÃO	1.554,62
SAÚDE	518,20
TOTAL UNIÃO	102.921.239,33
AM	21.805,59
BA	25.379,10
ES	68.001.289,18
AL	1,08
RJ	14.218.152,86
RN	40.969,82
SE	1.433,42
SP	27.960,32
TOTAL ESTADOS	82.336.991,37
MARECHAL DEODORO-AL	0,05
PILAR-AL	0,18
RIO LARGO-AL	-
SATUBA-AL	0,03
COARI-AM	5.341,61
TEFE-AM	109,84
CAIRU-BA	5,38
POJUCA-BA	6.339,40
ANCHIETA-ES	-
ARACRUZ-ES	304,98
FUNDAO-ES	50,54
ITAPEMIRIM-ES	5.538.469,34
JAGUARE-ES	12,32
LINHARES-ES	143,84
MARATAIZES-ES	6.206.855,30
PIUMA-ES	52.761,36

Beneficiários	Total 1T/2022
PRESIDENTE KENNEDY-ES	5.201.584,38
SERRA-ES	128,63
VITORIA-ES	11,12
ARARUAMA-RJ	6,06
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	28.658,17
ARRAIAL DO CABO-RJ	43,20
CABO FRIO-RJ	201.769,91
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	1.439.102,74
CARAPEBUS-RJ	3.118,86
CASIMIRO DE ABREU-RJ	43.408,21
MACAE-RJ	252.819,03
MARICA-RJ	453.690,34
NITEROI-RJ	399.366,87
PARATI-RJ	-
QUISSAMA-RJ	61.057,86
RIO DAS OSTRAS-RJ	436.629,00
RIO DE JANEIRO-RJ	74.114,30
SAO JOAO DA BARRA-RJ	160.751,15
SAQUAREMA-RJ	2,53
ACU-RN	-
ALTO DO RODRIGUES-RN	-
AREIA BRANCA-RN	1.898,17
CARNAUBAIS-RN	-
MOSSORO-RN	8.326,40
PEDRO AVELINO-RN	-
SERRA DO MEL-RN	16,84
AUGUSTO SEVERO-RN	1,07
CARMOPOLIS-SE	159,10
GENERAL MAYNARD-SE	0,64
JAPARATUBA-SE	174,66
MARUIM-SE	3,47
ROSARIO DO CATETE-SE	15,95
SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	5,08
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	-
TRIZIDELA DO VALE-MA	-
IGUAPE-SP	1.502,33
ILHABELA-SP	3.983,75
ILHA COMPRIDA-SP	-
PERUIBE-SP	543,09
UBATUBA-SP	196,50
CARAGUATATUBA-SP	764,39
TOTAL MUNICÍPIOS	20.584.247,97
TOTAL BRASIL	205.842.478,67

11. APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Cláusula 24^a (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 14 campos pagadores de PE totalizou R\$ 85.206.474.632,64 no 1T/22, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 852.064.746,33.

Tabela 11: Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento.

Campos (14)	Receita Bruta (<i>R_{brut}</i>)	Pesquisa e Desenvolvimento (1% <i>R_{brut}</i>)
Barracuda	1.531.928.425,82	15.319.284,26
Jubarte	5.824.515.950,61	58.245.159,51
Lapa	2.426.562.049,27	24.265.620,49
Marlim	1.370.472.695,15	13.704.726,95
Leste do Urucu	756.022.411,49	7.560.224,11
Marlim Leste	3.144.036.478,63	31.440.364,79
Marlim Sul	3.813.186.730,05	38.131.867,30
Mexilhão	648.492.427,74	6.484.924,28
Rio Urucu	679.709.593,32	6.797.095,93
Roncador	5.853.226.455,88	58.532.264,56
Sapinhoá	9.124.743.417,07	91.247.434,17
Sururu	3.251.867.387,71	32.518.673,88
Tartaruga Verde	3.306.578.927,51	33.065.789,28
Tupi	43.475.131.682,39	434.751.316,82
TOTAL	85.206.474.632,64	852.064.746,33

12. ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO

Os demonstrativos de recolhimento de PE por campo, no 1T/22, em termos comparativos ao 4T/21, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço

médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica “gastos dedutíveis” é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Portaria ANP nº 58 de 05/04/2001.

ANEXO

Barracuda		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	443,92	459,52	3,51%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.558,34	3.078,65	20,34%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	47.924,38	60.348,26	25,92%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,97	1,94	-1,38%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.230,11	1.531,93	24,54%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	613,23	672,39	9,65%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	616,87	859,54	39,34%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,06%	1,53%	44,71%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	6,52	13,15	101,63%

Jubarte		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.232,41	1.772,20	-20,61%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.532,10	3.031,15	19,71%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	364.536,14	258.702,04	-29,03%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,82	1,75	-3,70%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	6.315,09	5.824,52	-7,77%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.962,32	1.873,67	-4,52%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	4.352,77	3.950,85	-9,23%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	22,24%	17,62%	-20,77%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	967,84	696,05	-28,08%

Lapa		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	742,16	810,54	9,21%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.452,44	2.958,51	20,64%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	9.757,80	24.668,79	152,81%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,07	1,16	8,69%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.830,50	2.426,56	32,56%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	752,15	900,46	19,72%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.078,35	1.526,10	41,52%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,98%	4,55%	14,13%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	42,95	69,38	61,52%

Leste do Urucu		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	109,49	103,49	-5,48%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.885,71	3.417,42	18,43%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	304.829,94	254.228,10	-16,60%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,56	1,58	1,48%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	791,38	756,02	-4,47%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	212,60	203,52	-4,27%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	578,78	552,50	-4,54%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,17%	5,58%	-9,55%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	35,72	30,85	-13,65%

Marlim		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	469,53	444,75	-5,28%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.453,93	2.940,03	19,81%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	45.586,07	46.546,16	2,11%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,41	1,35	-4,29%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.216,54	1.370,47	12,65%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	829,84	908,86	9,52%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-583,27	-196,56	66,30%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-196,56	265,06	234,85%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,36%	0,94%	-31,07%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	2,48	0,00%

Marlim Leste		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	911,38	957,29	5,04%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.534,65	3.089,70	21,90%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	120.636,57	104.828,13	-13,10%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,84	1,78	-3,20%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.531,51	3.144,04	24,20%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.006,17	1.302,43	29,44%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.525,34	1.841,61	20,73%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	7,46%	7,62%	2,07%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	113,84	140,29	23,24%

Marlim Sul		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.509,01	1.174,14	-22,19%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.497,85	3.006,35	20,36%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	214.248,36	164.777,26	-23,09%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,77	1,72	-2,85%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.148,50	3.813,19	-8,08%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.666,50	1.698,87	1,94%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.482,00	2.114,31	-14,81%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	14,66%	10,25%	-30,05%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	363,84	216,79	-40,42%

Mexilhão		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	45,81	45,91	0,22%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	3.080,80	3.713,69	20,54%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	414.933,22	439.585,03	5,94%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,16	1,09	-6,46%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	623,45	648,49	4,02%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	141,39	185,66	31,31%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	482,06	462,83	-3,99%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,25%	0,76%	209,23%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	1,18	3,51	196,90%

Rio Urucu		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	70,03	64,05	-8,54%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.893,20	3.436,47	18,78%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	341.972,14	283.825,25	-17,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,60	1,62	1,40%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	748,74	679,71	-9,22%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	205,71	186,89	-9,15%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	543,03	492,82	-9,25%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,29%	5,60%	-10,94%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	34,14	27,60	-19,17%

Roncador		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.632,77	1.817,42	11,31%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.481,20	2.992,99	20,63%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	340.772,62	366.596,04	7,58%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,32	1,13	-14,57%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.501,38	5.853,23	30,03%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.416,64	2.599,54	7,57%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.084,73	3.253,68	56,07%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	17,03%	18,71%	9,85%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	355,06	608,73	71,45%

Sapinhoá		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.488,13	2.708,04	8,84%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.630,65	3.152,62	19,84%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	465.532,95	520.409,17	11,79%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,15	1,13	-1,55%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	7.079,07	9.124,74	28,90%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.391,96	2.265,74	-5,28%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	4.687,11	6.859,00	46,34%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	24,34%	25,73%	5,72%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	1.140,78	1.764,85	54,71%

Sururu		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	737,31	1.025,94	39,15%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.667,44	3.169,64	18,83%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	0,00	0,00	0,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	0,00	0,00	0,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.966,72	3.251,87	65,34%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	494,26	699,12	41,45%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.472,46	2.552,75	73,37%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	2,69%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	68,66	0,00%

Tartaruga Verde		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.124,86	1.048,32	-6,80%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.544,30	3.062,51	20,37%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	81.136,14	77.493,93	-4,49%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,16	1,24	7,23%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.955,81	3.306,58	11,87%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.017,40	876,32	-13,87%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.938,41	2.430,26	25,37%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	9,02%	8,22%	-8,86%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	174,76	199,70	14,27%

Tupi		4T/2021	1T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	12.857,43	12.878,40	0,16%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.666,97	3.159,94	18,48%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.070.041,07	2.037.026,13	-1,59%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,36	1,36	0,22%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	37.109,39	43.475,13	17,15%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	9.609,28	10.094,18	5,05%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	27.500,11	33.380,95	21,38%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,89%	36,89%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	10.144,38	12.313,97	21,39%

*Representa a média dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderada pelos volumes produzidos